

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Camocim São Félix declara para os devidos fins que, no período de 2021 a 2024, não houve cotas para o exercício da atividade parlamentar, possuindo apenas a Lei Municipal de nº 571/2020, que regulamenta a verba de natureza indenizatória pelo exercício de atribuições relativas a representação do Poder Legislativo.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reiteramos nosso compromisso com a transparência e a prestação de contas para com a sociedade.

Atenciosamente,

Camocim de São Félix, 01 de maio de 2024.



Vandeilson Manoel dos Santos
Presidente